



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 556/93, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

"DENOMINA O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO GERALDO VERNIANO".

O Prefeito Municipal de Jaciara,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado o prédio da Prefeitura Municipal de Jaciara de "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO GERALDO VERNIANO".

PARÁGRAFO ÚNICO - O descerramento da Placa comemorativa será marcada pelo Prefeito Municipal de Jaciara, segundo as normas do cerimonial em dia festivo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

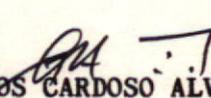
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de Outubro de 1993

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

D E S P A C H O: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.


MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº007/93

NO DIA 12 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO, EM DE-
CORRÊNCIA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO, MORRIA O EX-PREFEITO DE
JACIARA, O SR. GERALDO VERNIANO.

É PÚBLICO E NOTÓRIO QUE, QUANDO DA AQUISIÇÃO
DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA GESTÃO DO MENCIONADO EX-
PREFEITO CORRENTES DIVERGENTES SURGIRAM NO MUNICÍPIO, UMAS À FAVOR
OUTRAS CONTRA O NEGÓCIO, SENDO QUE ESTAS A CONTESTARAM INCONTINEN-
TE, DE TODA A FORMA POSSÍVEL.

PASSADOS OS ANOS, COMPROVOU-SE A ACERTIVA
DA AQUISIÇÃO, COM TODA A POPULAÇÃO HOJE APROVANDO-A.

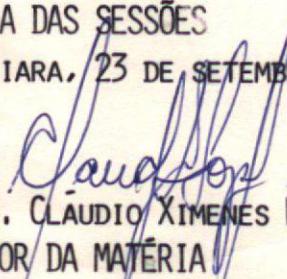
POR SEIS ANOS, GOVERNOU O MUNICÍPIO O EX-PRE-
FEITO FALECIDO, SR. GERALDO VERNIANO. NESSE TEMPO PASSADO, DEIXOU
A SUA MARCA, PRINCIPALMENTE NA ÁREA SOCIAL, DANDO INTEGRAL ASSIS-
TÊNCIA À CAMADA MAIS CARENTE DA COMUNIDADE JACIARENSE.

HOMEM PÚBLICO POR NATUREZA, FAZ JUS A QUE
SEU NOME FIGURE HOJE NO MUNICÍPIO, MAIS ESPECIFICAMENTE COMO DENO-
MINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ADQUIRIDO MERCÊ DE
SUA PERSEVERANÇA E TINO ADMINISTRATIVO.

CONVOCAMOS OS NOBRES PARES, PARA QUE NOS APÓI-
EM NESTA PROPOSITURA, CONSIDERANDO A HOMENAGEM QUE BUSCAMOS PRES-
TAR À LEMBRANÇA DO POLÍTICO JACIARENSE, GERALDO VERNIANO.

SALA DAS SESSÕES

JACIARA, 23 DE SETEMBRO DE 1993


VER. CLAUDIO XIMENES LOPES
AUTOR DA MATÉRIA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PROJETO DE LEI Nº 007/93, DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

"DENOMINA O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO GERALDO VERNIANO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA,
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO
DE MATO GROSSO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º: FICA DENOMINADO O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICI-
PAL DE JACIARA, DE "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO GERALDO VERNIANO".

PARÁGRAFO ÚNICO: O DESCERRAMENTO DA PLACA COMEMORATIVA
SERÁ MARCADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, SEGUINDO AS NOR-
MAS DO CERIMONIAL EM DIA FESTIVO.

ARTIGO 2º: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-
CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES
JACIARA, 23 DE SETEMBRO DE 1993

Claudio Ximenes Lopes
VER. CLAUDIO XIMENES LOPES
AUTOR DA MATÉRIA

SUBSCRIÇÕES DOS SENHORES EDIS:

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures of council members]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

A comissão de constituição e Justiça
recomenda por unanimidade de seus mem-
bros, o vereador Valter Antônio Soares
como Relator da Comissão.

Jaciara - MT, 05 de Outubro 1993



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Constituição e Justiça

PROCESSO Nº 438

PROTOCOLO GERAL Nº 2.008

PROJETO DE LEI Nº 007/93, de 21/09/93

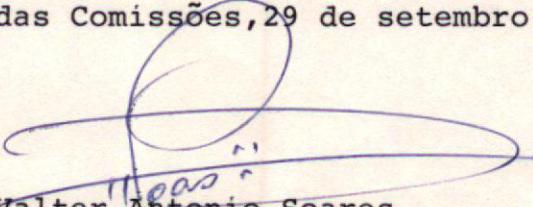
RELATÓRIO

EXAME DA MATÉRIA

Denomina o prédio da Prefeitura Municipal de Jaciara de "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO GERALDO VERNIANO".

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1993.


Ver. ~~Valter Antonio Soares~~

RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Comissão de Constituição e Justiça

PROCESSO Nº 438

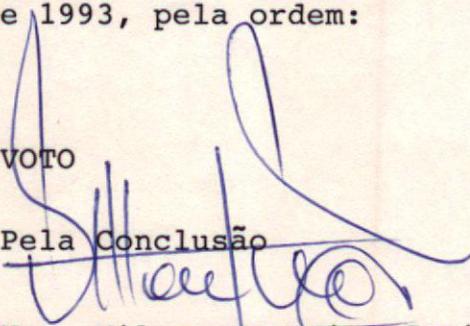
PROTOCOLO Nº 2.008

PROJETO DE LEI Nº 007/93

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reunida nesta data passa à votação do Projeto de Lei nº 007/93, de 21 de setembro de 1993, pela ordem:

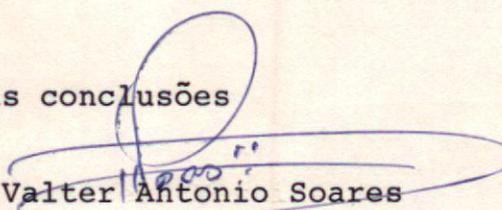
VOTO


~~Pela Conclusão~~

Ver. Milton Ferreira Junior

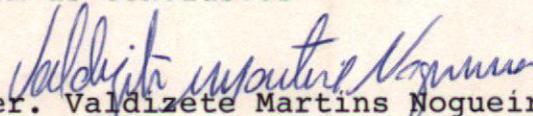
PRESIDENTE

Com as conclusões


Ver. Valter Antonio Soares

RELATOR

Com as conclusões


Ver. Valdezete Martins Nogueira

MEMBRO EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Constituição e Justiça

PROCESSO Nº 438

PROTOCOLO Nº 2008

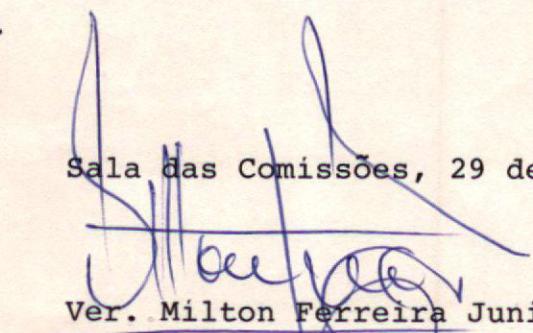
PROJETO DE LEI Nº 007/93

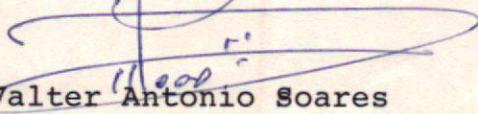
PARECER DA COMISSÃO

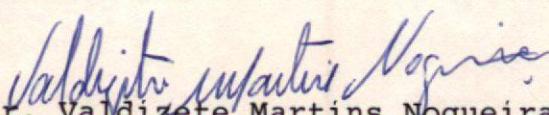
A Comissão de Constituição e Justiça, à unanimidade de seus membros, opinaram pela regimentalidade, legalidade e constitucionalidade, pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/93.

Estiveram presente a reunião os Vereadores: Milton/Ferreira Junior, Valdizete Martins Nogueira e Valter Antonio Soares.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1993.


Ver. Milton Ferreira Junior
PRESIDENTE


Ver. Valter Antonio Soares
MEMBRO EFETIVO


Ver. Valdizete Martins Nogueira
MEMBRO EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO Nº 438

PROTOCOLO GERAL Nº 2008

PROJETO DE LEI Nº 007/93,21/09/93

RELATÓRIO

EXAME DA MATÉRIA

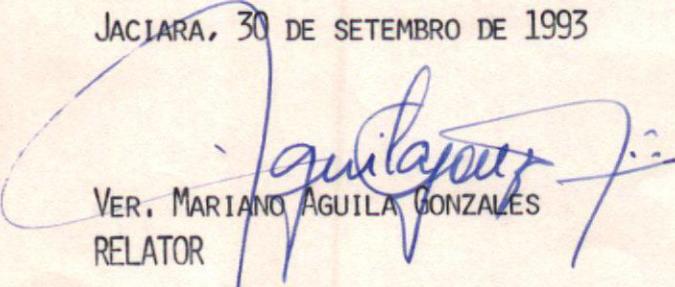
O PROJETO QUE VEM PARA NOSSO PARECER, SOLICITA QUE SEJA DENOMINADO O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO GERALDO VERNIANO.

CONCLUSÃO

O PROJETO PELO MÉRITO, SOMOS PARA A APROVAÇÃO

SALA DAS COMISSÕES

JACIARA, 30 DE SETEMBRO DE 1993


VER. MARIANO AGUILA GONZALES
RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO Nº 438

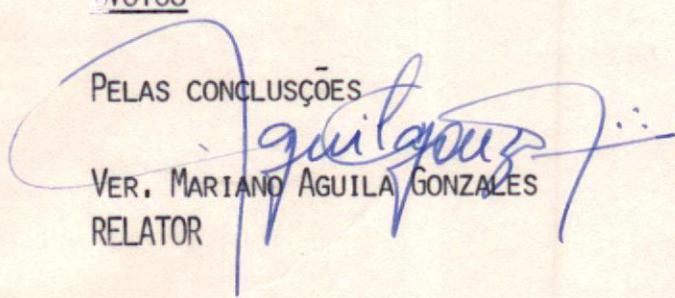
PROTOCOLO GERAL Nº 2008

DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,
PASSA À DECISÃO, PELA ORDEM:

VOTOS

PELAS CONCLUSÕES


VER. MARIANO AGUILA GONZALES
RELATOR

COM AS CONCLUSÕES


VER. ALBERTIDES LUIS SALLES
MEMBRO EFETIVO


VER. VALDIZEZE MARTINS NOGUEIRA
MEMBRO SUPLENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO Nº 438

PROTOCOLO GERAL Nº 2008

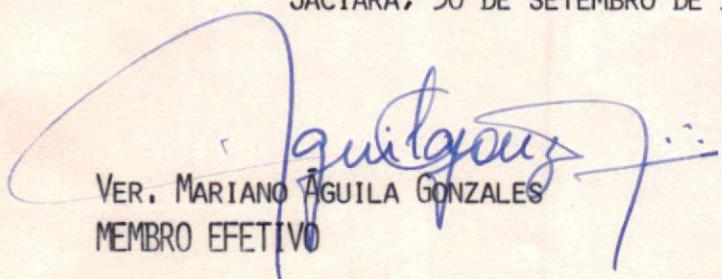
PARECER DA COMISSÃO

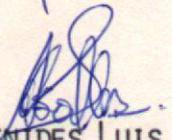
A COMISSÃO, À UNANIMIDADE DE DEUS MEMBROS
DECIDE PELO MÉRITO, A APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.

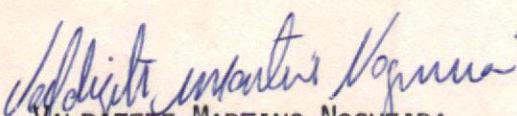
ESTIVERAM PRESENTES À REUNIÃO OS SENHORES
VEREADORES: MARIANO ÁGUILA GONZALES, ALBENIADES LUIS SALLES E
VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA.

SALA DAS COMISSÕES

JACIARA, 30 DE SETEMBRO DE 1993


VER. MARIANO ÁGUILA GONZALES
MEMBRO EFETIVO


VER. ALBENIADES LUIS SALLES
MEMBRO EFETIVO


VER. VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
MEMBRO SUPLENTE